



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 18/2024 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o presente Projeto de Lei tem o intuito de viabilizar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, por meio de devolução do valor de R\$ 2.587,15 (dois mil, quinhentos e oitenta sete reais e quinze centavos), referente ao Termo de Convênio Nº CNV/319/SEJUCEL/PGE/2023 junto ao governo do Estado por intermédio da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, e Prefeitura Municipal de Cacoal, objetivando apoio financeiro do Estado para custear a realização do projeto "Réveillon e Sorteio do IPTU - Premiado".

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenarinho, em 01 de março de 2024.

Paulo Henrique dos Santo Silva
Relator

Pelas conclusões:

Antônio Damião Martins – Membro

João Paulo Pichek - Membro

Edimar Kapiche Luciano – Membro

Lauro Costa Kloch – Membro

Magnison da Silva Mota - Membro

Romeu Rodrigues Moreira - Membro



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões